

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de Agência de Publicidade para Prestação de Serviços de Comunicação Institucional

1. Identificação da Necessidade:

O Município de Eldorado do Sul necessita contratar serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, com o objetivo de planejar, conceituar, criar, executar, intermediar e distribuir ações de comunicação institucional e campanhas de interesse público.

A necessidade decorre da demanda contínua de comunicação governamental, visando assegurar a transparência dos atos administrativos, a divulgação de políticas públicas, a orientação sobre serviços essenciais e o fortalecimento da relação entre governo e comunidade.

2. Contextualização e Motivação da Contratação

Em maio de 2024, o município foi intensamente afetado pela enchente histórica no Estado do Rio Grande do Sul, resultando em amplos danos estruturais, sociais e econômicos, com impactos significativos na vida da população. Desde então, o Município vem executando um conjunto de ações de reconstrução e reorganização dos serviços públicos, exigindo comunicação clara, acessível e permanente.

Nesse cenário, a comunicação institucional assume papel estratégico para:

- Orientar a população sobre serviços, atendimentos, programas e benefícios;
- Divulgar ações de reconstrução e investimento público;
- Fortalecer a confiança social e o vínculo comunitário;
- Atrair parcerias, investimentos e iniciativas privadas;
- Promover a valorização da identidade local.

Assim, a contratação é indispensável para assegurar continuidade, qualidade e eficiência na comunicação pública.

3. Requisitos da Solução

A contratação deverá contemplar:

- Planejamento estratégico de comunicação;
- Criação, concepção e produção de peças publicitárias;
- Supervisão de serviços complementares (produção gráfica, audiovisual, digital, etc.);
- Planejamento e controle de veiculações em mídias diversas;
- Conformidade com a **Tabela de Normas-Padrão do CENP**;
- Prestação de contas, relatórios e métricas de resultados.

4. Alternativas Consideradas

Alternativa	Análise	Conclusão
Execução pela própria Prefeitura	A Administração não dispõe de equipe técnica especializada nem estrutura adequada para criação, planejamento estratégico, produção e veiculação publicitária em escala profissional.	Inviável.
Contratação avulsa de serviços isolados (sem agência)	Gera despadronização estética, perda de coerência estratégica, dificuldade de controle orçamentário e menor eficiência.	Desaconselhável.
Contratação de Agência de Publicidade	Modelo previsto em lei específica (Lei 12.232/2010), assegura padronização, especialização técnica, economicidade e eficiência na comunicação.	Alternativa Recomendada.

5. Estimativa de Custos

O valor estimado da contratação é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

A estimativa teve como referência:

- Os custos históricos com comunicação institucional no exercício de 2024;
- Demandas previstas para campanhas e ações de reconstrução do Município;
- Estrutura de apoio necessária para divulgação contínua dos serviços públicos.

O valor estimado não representa obrigatoriedade de execução integral, sendo utilizado sob demanda mediante Ordens de Serviço. A remuneração da contratada deverá observar a Tabela de Normas-Padrão do CENP, assegurando equilíbrio técnico e transparência.

6. Benefícios Esperados

- Fortalecimento da identidade institucional do Município;
- Melhoria na qualidade da comunicação com a população;
- Aumento da eficiência das campanhas informativas e educativas;
- Transparência e acesso democrático à informação pública;
- Apoio ao processo de reconstrução e retomada socioeconômica;
- Valorização do sentimento de pertencimento da comunidade.

7. Riscos e Mitigação

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Inadequação de peças ou campanhas às diretrizes municipais	Média	Médio	Aprovação prévia da fiscalização e elaboração de briefing detalhado.
Custos superiores ao previsto	Baixa	Médio	Utilização da Tabela CENP e pagamento sob demanda.
Comunicação ineficaz ou dispersa	Baixa	Alto	Planejamento integrado e relatórios de métricas periódicos.

8. Conclusão

A contratação é **necessária, adequada e vantajosa** ao interesse público, assegurando transparência, eficiência e fortalecimento da comunicação institucional, especialmente no contexto de reconstrução pós-enchente. A solução atende às exigências legais, se mostra tecnicamente justificável e socialmente relevante.

MAURICIO FUCHS DA SILVA
Chefe de Gabinete da Prefeita